

É condição de preferência: actividade científica e pedagógica na área de urbanismo, ordenamento do território e transportes.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação:

- a) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

É para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

24 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 15 530/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 1 de Junho de 2005:

Doutora Ana Cristina Andrade Gonçalves, professora auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 de Junho a 31 de Julho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 531/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 2 de Junho de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Mota Ruivo Martins, professor auxiliar desta Universidade — no período de 18 a 25 de Junho de 2005.

Ao mestre António Paulo Duque da Fonseca, assistente convidado desta Universidade — no período de 30 de Maio a 2 de Junho de 2005.

À licenciada Maria Cristina Calhau Queiroga, assistente desta Universidade — no período de 11 a 17 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 532/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 6 de Junho de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ausenda da Assunção Cascalheira de Cáceres Balbino, professora associada desta Universidade — no período de 9 a 15 de Junho de 2005.

À Doutora Elisa Rosa Pisco Nunes Esteves, professora associada desta Universidade — no período de 30 de Junho a 3 de Julho de 2005.

Ao Doutor Gottlieb Basch, professor associado desta Universidade — nos períodos de 6 a 9 e de 22 a 25 de Junho de 2005.

Ao Doutor José Luís Tirapicos Nunes, professor associado desta Universidade — no período de 1 a 5 de Junho de 2005.

Ao Doutor António Alberto Chambel Gonçalves Pedro, professor auxiliar desta Universidade — no período de 15 a 19 de Junho de 2005.

Ao Doutor António Manuel de Oliveira Coelho Murilhas, professor auxiliar desta Universidade — no período de 13 a 17 de Junho de 2005.

À Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz, professora auxiliar desta Universidade — no período de 19 a 25 de Junho de 2005.

Ao licenciado João José Roma de Paços Pereira de Castro, assistente convidado desta Universidade — no período de 19 a 25 de Junho de 2005.

Ao licenciado Joaquim José Santos Lopes Godinho, especialista de informática, grau 3 (nível 1), desta Universidade — no período de 21 a 24 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho n.º 15 533/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 16 de Março de 2005:

Doutor António Manuel Soares Serrano, professor associado — face à deliberação do conselho científico na sessão de 9 de Março de 2005 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 10 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 15 534/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Abril de 2005:

Doutor Vladimir Alekseyevitch Bushenkov, professor associado desta Universidade — concedida licença sabática durante o semestre ímpar do ano escolar de 2005-2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 15 535/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Mestre João Paulo Gomes de Araújo Queiroz, assistente além do quadro desta Faculdade — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 15 536/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Carla Andréa Duarte Pimenta de Castro Martins, assistente administrativa principal do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista do mesmo quadro, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data de publicação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 15 537/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação:

José Carlos Alves Nunes, assistente administrativo principal do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente assistente administrativo especialista do mesmo quadro, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data de publicação, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 15 538/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Maria Antonieta Santos Alves de Matos Correia de Mendonça, assistente administrativa principal do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista do mesmo quadro, precedendo

concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data da publicação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 15 539/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Paulo Ernesto Nunes Castanheira da Costa, assistente administrativo principal do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente assistente administrativo especialista do mesmo quadro precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data de publicação, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 6784/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias úteis, através da figura de transferência a que alude o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, candidaturas para a admissão de funcionários para as categorias a seguir indicadas:

- Referência FP-22/05-E/I/IEP(1) — assistente administrativo da carreira de assistente administrativo;
- Referência FP-23/05-E/I/CIPsi(1) — assistente administrativo da carreira de assistente administrativo;
- Referência FP-24/05-E/I/DEB(1) — assistente administrativo da carreira de assistente administrativo.

Funções:

- Referência FP-22/05-E/I/IEP(1) — as funções previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, nomeadamente de apoio administrativo e de secretariado, atendimento aos docentes, elaboração de documentos de despesa e expediente;
- Referência FP-23/05-E/I/CIPsi(1) — as funções previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, nomeadamente de apoio administrativo e de secretariado, atendimento a investigadores, elaboração de documentos de despesa e expediente;

Referência FP-24/05-E/I/DEB(1) — as funções previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, nomeadamente de apoio administrativo à direcção do Departamento de Engenharia Biológica, arquivo e gestão de documentos, elaboração e redacção de ofícios, emissão de documentos de despesa e gestão financeira de projectos de investigação.

Requisitos:

- Referência FP-22/05-E/I/IEP(1) — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;
- Referência FP-23/05-E/I/CIPsi(1) — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, conhecimentos de informática ao nível do utilizador e conhecimentos da língua inglesa;
- Referência FP-24/05-E/I/DEB(1) — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

As candidaturas, acompanhadas do *curriculum vitae* detalhado, devem ser dirigidas ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

4 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 15 540/2005 (2.ª série). — A resolução SU-5/05, de 24 de Janeiro, aprovou a alteração de designação do curso de licenciatura em Estudos Ingleses e Alemães, ramo de Humanidades e ramo de Ensino, para licenciatura em Estudos Ingleses e Alemães, ramo de Artes e Humanidades e ramo de Ensino. Impõe-se agora proceder à aprovação do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do conselho académico, determino:

- 1 — O plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos Ingleses e Alemães ministrado na Universidade do Minho é o constante do anexo I do presente despacho.
- 2 — São igualmente fixados:

- a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final;
- b) O plano de transição do curso de licenciatura em Ensino de Inglês e Alemão para o novo curso (anexo II);
- c) A tabela de equivalências entre as disciplinas do anterior e do novo curso (anexo III).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

4 — É revogado o despacho RT/C-138/2004.

14 de Junho de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

Licenciatura em Estudos Ingleses e Alemães

1 — Plano de estudos — Tronco comum:

Ano	Área científica	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana						UC	ECTS				
			A	1.º semestre	2.º semestre	T	TP	P	TO	SE	Total						
											1.º semestre			2.º semestre			
1.º	LLI	Inglês I		×				2	2		1		5		2,5	5	
		LLA	Alemão I		×				2	2		1		5		2,5	5
		LG	Introdução ao Estudo da Linguagem		×		2		1					3		2,5	5
		TL	Introdução aos Estudos Literários I		×		2		1					3		2,5	5
		CI	Cultura Inglesa (1760-1800)		×		2					1		3		2,5	5
		LLC	Opção LLC		×									3		2,5	5
			<i>Total</i>											22		15	30
	LLI	Inglês II			×				2	2		1		5		2,5	5
		LLA	Alemão II		×		2		2	2		1		5		2,5	5
		LG	Bases de Análise Gramatical		×		2		1					3		2,5	5
		TL	Introdução aos Estudos Literários II		×		2		1					3		2,5	5
		CI	Cultura Inglesa II (1790-1850)		×		2					1		3		2,5	5
		LLC	Opção LLC		×									3		2,5	5
			<i>Total</i>											22	15	30	